



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
BOMBEIRO MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº GCG/066/2019 - CG

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2019, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 019-CCCCFO-BM-2019, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2019, e convoca os candidatos abaixo relacionados de acordo com o Capítulo II, Item 2.1 do Edital Nº 001/2018 CFO BM-2019, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2018:

Classif. Final	NOME	Inscrição CFO	Class. Exame Intelectual	Média no ENEM 2018
1.	VICTOR PALHARES DUARTE	1187	8º	777
2.	ENZO ARAGAO CAPOBIANCO	2099	10º	775,7
3.	MATHEUS MARIZ SILVA DE ARAUJO	2101	11º	775,7
4.	ANTONIO DIMAS CABRAL LUCIO	571	12º	772,84
5.	ALYSSON GOUVEIA GUEDES PEREIRA	928	15º	768,72
6.	CAROLINA EVANGELISTA GONCALVES DE BRITO	1307	16º	768,66
7.	ANDREI VEIGA SALES	1213	20º	765,42

8.	MARTIONELLYO RODRIGUES TEIXEIRA	1988	27º	760,3
9.	ESTEVAO HENRIQUE PINTO EVANGELISTA	2090	28º	760,22
10.	PATRICIA RENATA DA NOBREGA NOVAIS VIEIRA	2265	29º	759,64

2. CONVOCAR todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, acima relacionado(a)s, para comparecerem ao auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 21 de maio de 2019, às 08h00min**, munidos dos documentos insertos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, **AUTORIZAR** as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelecem os Capítulos III e XIV do Edital do Certame.

4. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO **AUGUSTO** DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB